



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 536 / 2025

Autor: Ver. Edinaldo Neves

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao, setor competente da Secretaria de Trânsito e Transporte AGETRAT e Prefeitura Municipal de Corumbá, que seja providenciada a **instalação de uma placa de proibição de entrada de carretas** na **Alameda Renner, esquina com a Rua República da Bolívia**, no bairro **Dom Bosco**.

Justificativa

Moradores e usuários da via têm relatado que, apesar de não ser adequada para esse tipo de tráfego, **carretas ainda circulam com frequência pela Alameda Renner**, que é **pavimentada com lajotas** e não possui estrutura compatível com o peso desses veículos.

O tráfego de carretas no local tem causado **danos à pavimentação**, gerando prejuízos ao erário e transtornos à comunidade, além de representar riscos à segurança dos pedestres e demais motoristas que utilizam a via.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Setembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a) - PP

